



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas Referente ao
Processo Seletivo para Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime e Alternância
Edital Nº 17/RIFB, de 30 de abril de 2018 – Seleção 2018/2

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291/RIFB, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 4.1 e 10.7. do Edital Nº 17/RIFB, de 30 de abril de 2018, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso, ANEXO A, contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo dos *Campi* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DIA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina	08 de junho de 2018	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas Referente ao
Processo Seletivo para Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime e Alternância
Edital Nº 17/RIFB, de 30 de abril de 2018 – Seleção 2018/2

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas**, conforme item 10.13 do edital em questão, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido, a partir das 18h da data provável de **12 de junho de 2018**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito de pleitear tal vaga, passando a postular pela ampla concorrência e concorrendo junto com os inscritos desta.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos, conforme edital, acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

a) Anexo A: **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

b) Anexo I: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Planaltina;

Brasília, 07 de junho de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA
Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 3291/RIFB, de 29/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas Referente ao
Processo Seletivo para Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime e Alternância
Edital Nº 17/RIFB, de 30 de abril de 2018 – Seleção 2018/2

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO
ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA EDITAL Nº 17/RIFB, DE 30 DE ABRIL 2018-SELEÇÃO 2018/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas referente ao processo seletivo para curso técnico em agroindústria subsequente e concomitante ao ensino médio em regime de alternância Edital nº 17/RIFB, de 30 de abril de 2018.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal